

SILVA, Aurelio José da. Análise a respeito do decoro nas ciências sociais: uma aproximação conceitual. *RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 18, n. 52, p. 117-127, abril de 2019 ISSN 1676 8965.

ARTIGO

<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/>

## Análise a respeito do decoro nas ciências sociais: uma aproximação conceitual

Analysis about decorum in social sciences: a conceptual approach

*Aurelio José da Silva*

Recebido: 01.10.2018

Aceito: 27.12.2018

**Resumo:** Este artigo se propõe a fazer uma discussão conceitual, não exaustiva, sobre o decoro do campo das Ciências Sociais, em especial nas obras de dois autores centrais para a teoria sociológica contemporânea: Norbert Elias e Erving Goffman. O foco está no exame do modo como os referidos autores concebem os sentidos do termo decoro e sua influência na relação entre indivíduo e sociedade. Nas obras examinadas é notória a frequência do emprego do termo atrelado às ideias construídas nos contextos históricos e sociais, responsável por mecanismos para o controle das relações com base na percepção sobre conduta aceitável, decência, conveniência e moral. **Palavras-chave:** decoro, boas condutas, relações de interação, regras sociais

**Abstract:** This article aims to make a conceptual discussion, not exhaustive, about the notion of decorum of the field of Social Sciences, especially in the works of two authors central to contemporary sociological theory: Norbert Elias and Erving Goffman. The focus is on examining how the authors conceive the meanings of the term decorum and its influence on the relationship between individual and society. In the works examined, the frequency of the use of the term linked to ideas constructed in historical and social contexts, is responsible for mechanisms to control relations based on the perception of acceptable conduct, decency, convenience and morality. **Keywords:** decorum, good conduct, interaction relations, social rules

A noção de decoro é bastante utilizada no campo das ciências sociais, embora o decoro não tenha sido formalmente conceituado, é encontrado, particularmente, nos estudos de dois autores centrais da teoria sociológica contemporânea: Norbert Elias em *O processo civilizador* (2011), e Erving Goffman, em *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face* (2011) e *A representação do eu na vida cotidiana* (2014). Apesar de os autores não serem representantes de uma mesma linhagem ou tradição sociológica – Elias é um expoente da Sociologia Figuracional<sup>1</sup> alemã, enquanto Goffman se destaca como um teórico de uma Sociologia das Ocasões<sup>2</sup> –, a opção pelo recorte temático sobre o decoro nos permite dialogar com ambas as correntes. Enquanto Elias constrói uma sociologia a partir da análise processual histórica dos costumes e

<sup>1</sup> Caracteriza-se por estudar as pessoas de modo plural, e esses seres humanos são interdependentes numa variedade de modos, e as suas vidas são moldadas pelas figurações sociais que formam em conjunto.

<sup>2</sup> Estudo da ritualidade das pessoas em situações de interação, por meio da análise de olhares, gestos, posturas e as afirmações verbais intencionais ou não-intencionais. Interessam as pequenas condutas e os pequenos grupos ou reuniões, considerados “entidade móveis” ou “interações temporárias”.

maneiras coletivas; Goffman adota uma perspectiva interacionista, concentrando-se nos detalhes concretos do que acontece entre indivíduos na vida cotidiana. Ainda que tenham outros autores do campo das ciências sociais que fazem menção ao decoro em seus estudos, nossa opção é tomar como referência Goffman e Elias por se aproximarem de nosso objetivo, neste artigo, que é analisar os sentidos atribuídos ao conceito de decoro e sua influência nos modos de vida e nas novas sociabilidades contemporâneas.

Antes de prosseguir, vale a pena esclarecer a origem e os significados atribuídos à palavra decoro. O termo provém do latim *decorum* e significa decência, conveniência, conforme Rezende e Bianchet (2014). *Decorum* deriva da raiz *decor*, cuja acepção é o que fica bem, o que convém. Neste caso, duas ideias básicas parecem se fundir ao conceito de decoro: a decência, também derivação do latim *decentia*, que evoca o sentido de recato, compostura e honestidade de cada pessoa; e a conveniência, também do latim *convenientia*, de ser adequado, estar de acordo com as convenções, ou seja, agir em consonância com as regras morais e éticas preestabelecidas. Tomando como referência o sentido construído de decoro, passamos a analisar de que forma o termo está tratado pelos autores privilegiados neste artigo.

Em *O processo civilizador – uma história dos costumes*, trabalho considerado sua obra prima, Norbert Elias (2011)<sup>3</sup> reproduz o termo decoro como uma palavra utilizada habitualmente e de entendimento coletivo e público. A expressão se repete pelo menos duas dezenas de vezes ao longo de sua obra, em citações feitas a outros pensadores e nos trechos dos tratados e nos poemas para representar maneiras cortesias e códigos de conduta, como exemplo, em Erasmo, Castiglione, Della Casa, padre La Salle entre outros.

Nos seus estudos, Elias tem como ponto de partida a Idade Média, e busca compreender as transformações ao longo do tempo das estruturas de personalidade e comportamentos dos seres humanos até o início da era moderna. O autor ressalta que, antes mesmo desse período, muitos outros estudiosos já haviam se ocupado desse assunto. É ao longo de sua obra, porém, na condução da sua teoria sobre o desenvolvimento dos modos de conduta, que se torna possível perceber o emprego do termo decoro às primeiras regras de comportamento instituídas ainda na sociedade de corte<sup>4</sup>.

Logo no primeiro capítulo do livro sobre a história dos costumes – da sociogênese dos conceitos de “civilização” e “cultura” – em que destaca a antítese entre os conceitos de *Kultur* e *Zivilisation*<sup>5</sup>, Elias, em uma referência à obra de Kant de 1784, apresenta o decoro com sentido de compostura e regras de comportamento, ressaltando: “Cultivados a um alto grau pela arte e pela ciência, somos civilizados a tal ponto que estamos sobrecarregados por todos os tipos de decoro e decência social...” (Kant, 1784, *apud* Elias, 2011, p. 27). Num segundo momento, ainda nesse capítulo inicial, Elias traz à tona novamente o termo como “leis prescritas” ao destacar uma observação de Fontane.

<sup>3</sup> Publicado originalmente sob o título *Über den Prozess der Zivilisation*, vol. I, em 1939, por Haus zum Falken, de Basileia, Suíça.

<sup>4</sup> Sociedade dotada de uma corte (real ou principesca) e inteiramente organizada a partir dela. Constitui uma forma particular de sociedade, cujo regime era centralizado e absolutista, em que o poder era concentrado nas mãos do rei. Refere-se ao Ancien Régime (antigo regime), sistema social e político aristocrático estabelecido na França, bem como ao modo de viver das populações europeias nos séculos XV, XVI, XVII e XVIII.

<sup>5</sup> Elias discute os conceitos de *Kultur* e *Zivilisation* no desenvolvimento das relações sociais na Alemanha e França, desde o século XVI. Para os alemães, o termo civilização é um conceito de segunda categoria, uma vez que não alude a características intelectuais do povo alemão, e sim a comportamentos e atitudes, como é o caso francês no desenvolvimento do mesmo conceito.

O inglês, observa Fontane, tem mil confortos, mas nenhum conforto. O lugar de conforto é tomado pela ambição. Ele está sempre pronto para ser recebido e conceber audiências... Muda de roupa três vezes ao dia; à mesa observa – e também na sala de estar e de visitas – certas leis prescritas de decoro. É um homem distinto, um fenômeno que nos impressiona, um mestre de quem recebemos lições. Mas com nosso assombro se mistura uma nostalgia infinita de nossa Alemanha pequeno-burguesa, onde as pessoas não têm mesmo uma vaga ideia de como representar, mas são capazes de tão esplêndida, confortável e aconchegantemente viverem. (Elias, 2011, p.48)

Outra menção ao decoro é feita por Elias justamente quanto apresenta a primeira evidência literária da evolução do verbo *civiliser* (civilisation). Segundo o autor, esse registro surge inicialmente na literatura, na obra de Mirabeau, na década de 1760.

Maravilho-me de ver, diz ele, como nossas opiniões, falsas em todos os sentidos, se enganam no que consideramos ser civilização. Se perguntar o que é civilização, a maioria das pessoas responderia: suavização de maneiras, urbanidade, polidez, e a difusão do conhecimento de tal modo que inclua o decoro no lugar de leis detalhadas: e tudo isso me parece ser apenas a máscara da virtude, e não sua face, e civilização nada faz pela sociedade se não lhe dá por igual a forma e a substância da virtude. (Mirabeau *apud* Elias, 2011, p. 51).

Observa-se, neste caso, que na busca do autor por evidenciar os primórdios do uso do conceito francês de *civilisation*, a palavra decoro já era utilizada com regularidade e seu sentido, por não suscitar explicações, supõe-se que era bem compreendido. O substantivo decoro continua a ser empregado quando Elias mostra que o termo *civilité* (civildade) foi cunhado e adquiriu sentido para a sociedade ocidental, no segundo quartel do século XVI, por meio do curto tratado de Erasmo de Rotterdam, *De civilitate morum puerilium* (Da civildade em crianças), de 1530. O livro de Erasmo trata do comportamento social das pessoas em sociedade – e, embora não exclusivamente, ‘do decoro corporal externo’ e teria sido escrito para a educação das crianças.

Com grande cuidado, Erasmo delimita em seu tratado toda a faixa de conduta humana, as principais situações da vida social e de convívio. Com a mesma naturalidade fala das questões mais elementares e sutis das relações humanas. No primeiro capítulo, trata das “condições decorosa e indecorosa de todo o corpo”, no segundo da “cultura corporal”, no terceiro de “maneiras nos lugares sagrados”, no quarto em banquetes, no quinto em reuniões, no sexto nos divertimentos e no sétimo no quarto de dormir. (Elias, 2011, p.69)

Muitas vezes, ao longo do estudo de Elias, frases destacadas dos códigos analisados reafirmam o decoro como costume enraizado que deveria ser seguido por “atitudes decorosas”; caso contrário seria julgado negativamente ou no sentido da falta de decoro ou “indecorosas”, como na citação feita no parágrafo anterior.

Faz parte do decoro e do pudor cobrir todas as partes do corpo, com exceção da cabeça e das mãos. (...) [De Les règles de la bienséance et de la civilité chrétienne, de La Salle, Rouen, 1729, p.45 e segs.] (Elias, 2011, p. 132)

É vil limpar o nariz com a mão nua ou assoar-se na manga ou nas roupas. É inteiramente contrário ao decoro assoar o nariz com dois

dedos e, em seguida, lançar a sujeira no chão e enxugar os dedos na roupa. [De Les règles de la bienséance et de la civilité chrétienne, de La Salle, Rouen, 1729, no capítulo intitulado “Do Nariz e da Maneira de Assoar o Nariz e Espirrar”, p.23 ] (Elias, 2011, p. 145).

Ouço frequentemente dizer que povos inteiros viveram com tanta moderação e se conduziram com tanto decoro que escarrar tornou-se inteiramente desnecessário para eles. [De Galateo, de Della Casa, extraído da edição em cinco idiomas – Genebra, 1609, p. 570] (Elias, 2011, p. 151)

Quando se despirmos, quando se levantarmos, não esqueça do decoro e cuidado para não expor aos olhos de outras pessoas qualquer coisa que a moralidade e a natureza exigem que seja ocultada. [De Civilitate morum puerilium, de Erasmo, Cap. 12, “Do Quarto de Dormir”, 1530] (Elias, 2011, p. 158)

Nessa perspectiva, os preceitos da sociedade de corte reaparecem e se refinam ao longo do percurso civilizatório. As regras reafirmam como não cair em tentação e se tornar um glutão em relação à comida, no hábito higiênico de lavar as mãos antes de jantar, os anátemas contra escarrar, assoar-se, o uso indevido da faca, o vestuário, referências às funções corporais, o comportamento sexual. Explica: “Vemos que Erasmo, como outros autores que antes e depois dele escreveram sobre conduta, é acima de tudo um compilador de boas ou más maneiras, que encontra a própria vida social” (Elias, 2011, p. 81).

Elias percorreu diversos períodos históricos analisando como se deu o refinamento das ações dos indivíduos diante de seus pares e a transposição de ações consideradas vergonhosas e nojentas apenas para o plano privado da vida individual. Esse recolhimento de determinadas ações é o resultado da coação entre os indivíduos e no ato de observação de uns sobre os outros.

O sociólogo considera o tratado de Erasmo como um ponto na curva da civilização que representa uma elevação do patamar de vergonha, em comparação com épocas precedentes e, se comparado com tempos mais recentes, à falta de vergonha que, para muitos, pode parecer incompreensível e embaraçosa. Mas, ao mesmo tempo, fica claro em sua obra que esse tratado tem precisamente a função de cultivar sentimentos de vergonha.

... impulsos ou inclinações socialmente indesejáveis são reprimidos com mais rigor. São associados ao embaraço, ao medo, à vergonha ou à culpa, mesmo quando o indivíduo está sozinho. Grande parte do que chamamos de razões de “moralidade” ou “moral” preenche as mesmas funções que as razões de “higiene” ou “higiênicas”: condicionar as crianças a aceitar determinado padrão social. (Elias, 2011, p. 148)

A vergonha passou a acompanhar formas de comportamento que antes haviam estado livres desse sentimento. Nesse quesito, enfatiza Elias, ao analisar o hábito de usar camisolas especiais contrapondo o costume de, até então, dormir nu, por exemplo. A nudez passa à esfera íntima e privada e assume, sobretudo para os mais jovens, uma conotação moralística específica, reforçando o sentimento de vergonha. Determinados comportamentos e os valores a eles atribuídos contribuem para alterações na estrutura mental e emocional das pessoas e no autocontrole das ações, emoções e, com efeito, na transformação da personalidade dos indivíduos. Em decorrência, são criados códigos de conduta, garantindo o direcionamento da vida e das relações das pessoas estabelecendo estilos de vida e formas de visualizar o mundo, explica Elias. “Esses poemas e tratados são em si mesmo instrumentos diretos de ‘condicionamento’ ou ‘modelação’, de

adaptação do indivíduo a esses modos de comportamento que a estrutura e situação da sociedade onde vivem tornam necessários”. (Elias, 2011, p. 90). O autor realça que os paradigmas de conduta social são construídos na interação entre os membros de uma sociedade, portanto tem um aspecto relacional.

A análise eliasiana mostra que o processo civilizador não segue uma linha reta, ao contrário, é construído, reconstruído e transformado de acordo com a lógica histórica e social. “Em todas as fases ocorrem numerosas flutuações, frequentes avanços ou recuos dos controles internos e externos” (Elias, 2011, p.178). Nesse processo, a ideia a respeito da redução ou perda da vergonha, contrapõe-se ao esforço de escondê-la. Elias esclarece que, nos manuais de comportamento e etiqueta – analisados por ele dos séculos 13 ao 19 –, a vergonha é a emoção mestra no controle do comportamento social e do decoro. Mas, a partir do século 18, ela foi gradualmente menos evidenciada e citada nos próprios manuais, que, na opinião do autor, silenciaram-se no que diz respeito às funções corporais e à sexualidade, por exemplo, dando ênfase ao orgulho, ao respeito, à evitação da vergonha e ao embaraço.

A partir do século 19, conforme Elias, as regras do decoro não são mais estipuladas por intermédio do discurso entre os adultos, com a definição de justificativas direcionadas aos mesmos. Inclui também as crianças com o intuito de preservar e reforçar atitudes aprovadas socialmente e marcar aquelas proibidas que acabam por implicar o conceito de vergonha.

Convém ressaltar que Elias se preocupou em entender a interação social pautada por um processo civilizador como um fluxo aberto, mas direcionado, de avanço do limiar da vergonha e da repulsa, e pelas configurações que emergem das relações de interdependência entre os indivíduos, racionalização e diferenciação das esferas sociais, com a consequente diminuição dos contrastes e o aumento das variações nas mesmas; Goffman, por sua vez, preocupou-se em desvendar como os indivíduos constroem essa interação, teorizando a indeterminação social, mesmo em mundos sociais moralizados, e os múltiplos sentidos da comunicação em variáveis interacionais tensas e criativas.

Em *Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face* (Goffman, 2011)<sup>6</sup>, uma coletânea de artigos resultados de pesquisas realizadas entre 1950 e 1960, baseadas em etnografias que buscaram identificar o comportamento de pessoas em situação de interação, o sociólogo vai construindo, ao longo do estudo, as bases para a compreensão do decoro nas relações face a face.

Desde o primeiro ensaio do livro, "Sobre a preservação da fachada: uma análise dos elementos rituais na interação social", em sua análise a respeito do esforço de manter uma atitude coerente diante dos outros, Goffman mostra que na expressão de atos verbais e não verbais a pessoa sustenta um comportamento-padrão, que está diretamente relacionado às regras. “Parece que em qualquer sociedade, sempre que surge a possibilidade física da interação falada, um sistema de práticas, convenções e regras de procedimentos entra em jogo, funcionando como um meio de orientar e organizar o fluxo de mensagens” (Goffman, 2011, p. 41). Partindo dessa premissa de que as pessoas acabam agindo de acordo com as convenções, também em ocasiões de fala, Goffman aponta que o sujeito demonstra preocupação de como lidar consigo próprio e com outros envolvidos na interação. Essas regras de conduta são construídas em determinada lógica interna e com certos sentidos, podendo ser mantidas ou interrompidas provocando consequências para as interações sociais, como bem ressalta o autor no capítulo "A natureza da deferência e do porte". Neste ensaio, o autor declara que as regras e as punições relacionadas à desobediência das mesmas têm uma

---

<sup>6</sup>Título original em inglês: *Interaction Ritual – Essays on face-to-face behavior*, de 1967.

importância fundamental como elemento de equilíbrio e de referência significativa de determinado grupo social:

Uma regra de conduta pode ser definida como um guia para a ação, recomendada não porque ela é agradável, barata ou eficiente, mas porque é apropriada ou justa. As infrações caracteristicamente levam a sentimentos de desconforto e a sanções sociais negativas. As regras de conduta impregnam todas as áreas de atividade e são mantidas pelo nome e honra de quase tudo. (...) A ligação a regras leva a uma constância e padronização de comportamento; ainda que esta não seja a única fonte de regularidade nas atividades humanas, ela certamente é importante. (Goffman, 2011, p. 54).

Nesse desenho de direcionamento das interações e estilos de vida está incluído o decoro, que ganha destaque no final do quinto ensaio, "Sintomas mentais e a ordem pública", como uma espécie de desvio aos códigos reguladores de comportamento.

As regras de conduta de face a face que prevalecem numa dada comunidade estabelecem a forma que a comunhão face a face deve ocorrer, e resulta então uma espécie de "Paz do rei", garantindo que as pessoas respeitarão umas as outras através do idioma de respeito disponível, manterão seu lugar social e seus compromissos interpessoais, emitirão e não se aproveitarão do fluxo de palavras e pessoas e tratarão bem a ocasião social. As ofensas contra essas regras constituem impropriedades situacionais; muitos desses delitos prejudicam os direitos de todos os presentes e constituem ofensas transmitidas publicamente, independentemente do fato de que muitas parecem ser motivadas pela relação particular do ofensor com pessoas particulares presentes, ou mesmo com pessoas ausentes. Essas impropriedades não são, em primeira instância, um tipo linguístico de comunicação interpessoal, e sim exemplos de desvios de conduta públicos – um defeito não na transmissão de informação ou de relações interpessoais, mas do **decoro** e do porte que regulam a associação face a face. (Goffman, 2011, p. 143).

Goffman trata também do decoro em sua obra intitulada *A representação do eu na vida cotidiana*<sup>7</sup>. Neste estudo, o autor anuncia o decoro relacionado à representação social e certifica que "a representação de um indivíduo numa região de fachada pode ser vista como um esforço para dar a aparência de que sua atividade nessa região mantém e incorpora certos padrões" (2014, p.121). Ele divide esses padrões em dois grandes grupos: polidez e decoro.

Os padrões de polidez se referem à maneira pela qual o ator trata a platéia, enquanto está empenhado em falar com ela ou num intercâmbio de gestos que substituam a fala. Já os padrões de decoro tratam do comportamento do ator enquanto está ao alcance visual ou auditivo da platéia, mas não necessariamente empenhado em conversar com ela. Goffman, ao analisar o decoro, estabelece dois subgrupos: moral e instrumental.

Os requisitos morais são um fim em si mesmo e presumivelmente se referem a regras que dizem respeito a não ingerência nos assuntos dos outros, e à tranquilidade destes, regras concernentes à propriedade sexual, o respeito pelos lugares sagrados etc. Os requisitos instrumentais não são fins em si mesmo e presume-se que

<sup>7</sup> Título do original em inglês: *The Presentation of Self in Everyday Life*, de 1959, de Goffman, editado por Doubleday Anchor Books.

se referem a deveres tais como os que o empregador poderia exigir de seus empregados (...). (Goffman, 2014, p. 121 e 122).

Mas, ao examinar a ordem mantida em uma dada região, Goffman verifica que tanto a modalidade de exigência moral quanto a instrumental parecem afetar de maneira semelhante o indivíduo, e que ambos são usados como justificativas para a conservação de muitos padrões. “Desde que o padrão seja mantido por sanções e por alguém que as exerça, será geralmente de pouca importância para o ator saber se o padrão se justifica principalmente por motivos instrumentais ou morais, ou se lhe pedem ou não, que incorpore o padrão” (Goffman, 2014, p. 122).

Reitera o autor que, embora o comportamento decoroso possa demonstrar respeito pela região e pelo cenário, pode também ser motivado pelo desejo de impressionar positivamente a plateia, evitar sanções, entre outras. Segundo ele, é importante notar que os requisitos de decoro são mais penetrantes que os da polidez porque, de maneira geral, o decoro está mais associado com a expressão emitida. “Os atores podem deixar de se expressar [ser polidos], mas não podem deixar de emitir expressões [se comportarem]” (2014, p. 122).

No que se refere às instituições sociais, apesar de ser difícil, é importante entender e descrever os padrões de decoro que prevalecem. “É difícil fazê-lo, porque os informantes e os estudiosos tendem a considerar naturais esses padrões, não percebendo que procederam assim até que ocorre um acidente, uma crise ou circunstância peculiar” (Goffman, 2014, p. 122). Em seus estudos, Goffman analisa uma série de exemplos de decoro – em escritórios, nas conversas informais de funcionários, em locais sagrados e de trabalho, na simulação de trabalho e da ociosidade – procurado desnaturalizar os padrões.

Ademais do decoro, o autor apresenta outros conceitos centrais como self, ordem moral, ritual de interação, interação simbólica, jogo social, relação linha-fachada, manipulação de identidade e carreira moral, que, nesse artigo, especialmente, escolhemos nos ater à questão do decoro. Entendemos o decoro numa relação binária com a polidez e isso inclui o sujeito, a ordem moral, o ritual de interação, temas tão bem trabalhados na literatura goffmaniana.

Ao atentar para os sentidos atribuídos ao decoro tanto no estudo de Elias quanto nas obras de Goffman, percebe-se que o termo remete a ideias de conduta aceitável, decência, conveniência e, sobretudo, relacionado à moral.

Para melhor compreensão, vale a pena entender o significado de moral. A palavra provém do latim *moralis*, *morale* que diz respeito aos costumes. Ambas vêm da raiz *mores*, que são o conjunto de normas que define ideias fundamentais sobre o certo e o errado, louvável e repugnante, bom e mau, virtuoso ou pecaminoso, entre outras antinomias do comportamento humano, segundo Johnson (1997).

Os mores são importantes não só porque regulam o comportamento, mas porque a visão moral sobre a qual se baseiam constitui uma grande fonte de coesão e de continuidade sociais em comunidades humanas. Normas que proíbem o incesto, o assassinato, a traição e outras formas de deslealdade, o abandono das obrigações familiares e a profanação de símbolos religiosos e civis são todas elas parte dos mores da maioria das sociedades. Devido à sua importância, os mores assumem tipicamente a forma de leis, com fortes sanções tais como prisão, exílio, ostracismo e execução. (Johnson, 1997, p.154)

Johnson apresenta ainda no conceito de *mores* quatro características básicas do comportamento moral do ponto de vista sociológico: jamais tem o interesse pessoal do ator como objetivo principal; inclui um aspecto de comando, o que faz com que todas as

peças sintam obrigação de fazer o que é certo; é vivenciado como sendo desejável e dele se tira certa satisfação, prazer; e é considerado como sagrado, no sentido em que sua autoridade é experimentada como além do controle humano. Em síntese, afirma o sociólogo, “ao contrário de outros tipos de normas, os *mores* são considerados imutáveis e inerentes à vida social, e não como uma criação social sujeita a mudança” (Johnson, 1997, p.154).

Mas na perspectiva dos estudos realizados por Elias, e por Goffman também, o desenvolvimento tanto dos modos de conduta como da moral não é um processo natural do homem, nem um legado divino, pelo contrário, foram construídos por um longo processo de condicionamento e de adestramento.

A “civilização” que estamos acostumados a considerar como uma posse que aparentemente nos chega pronta e acabada, sem que perguntemos como viemos a possuí-la, é um processo ou parte de um processo em que nós mesmos estamos envolvidos. Todas as características distintivas que lhe atribuímos – a existência de maquinaria, descobertas científicas, formas de Estado, ou o que quer que seja – atestam a existência de uma estrutura particular de relações humanas, de uma estrutura social particular, e de correspondentes formas de comportamento (Elias, 2011, p.70).

Nesse sentido, essa linha de pensamento que busca compreender o processo de transformação na estrutura psíquica e comportamental dos homens remete à filosófica nietzschiana, que confronta o homem – por meio de um estudo genealógico da moral –, para também compreender a origem desses valores (seu nascimento, sua invenção), bem como o valor desses valores.

Necessitamos uma crítica dos valores morais, e antes de tudo deve discutir-se o “valor destes valores”, e por isso é de toda a necessidade conhecer as condições e os meios ambientes em que nasceram, em que se desenvolveram e deformaram (a moral como consequência, máscara, hipocrisia, enfermidade ou equívoco, e também a moral como causa, remédio, estimulante, freio ou veneno) conhecimento tal que nunca teve outro semelhante nem é possível que o tenha. (Nietzsche, 2002, § 6, p. XIV)

A genealogia nietzschiana contrasta com a ideia de que moral se define como algo imutável. Ao afirmar que tudo veio a ser, para Nietzsche, não existem fatos eternos nem verdades absolutas. Ele critica a falta de sentido histórico dos filósofos e afirma que tudo o que se declara sobre o homem não passa de testemunho sobre o homem de um espaço de tempo bem limitado. “(...) inadvertidamente, muitos chegam a tomar a configuração mais recente do homem, tal como surgiu sob a pressão de certas religiões e mesmo de certos eventos políticos, como a forma fixa de que se deve partir”. (Nietzsche, 2002, § 2, p. 16)

Conforme Nietzsche, foi preciso que pela dor, suplícios, martírios e sacrifícios cruentos, auxílio mais poderoso da memória, o homem fosse educado e disciplinado, para lembrar bem de suas promessas e, com efeito, não descumpri-las.

O prodigioso trabalho daquilo a que eu chamei moralização dos costumes, o verdadeiro trabalho do homem sobre si mesmo durante o mais longo período da espécie humana, todo o seu trabalho pré-histórico, toma aqui a sua significação e a sua justificação, qualquer que seja o grau de tirania, de crueldade e de estupidez que lhes é própria; unicamente, pela moralização dos costumes e pela camisa de força



social, chegou o homem a ser realmente apreciável. (Nietzsche, 2002, §2, p. 29)

Ainda que Nietzsche tenha trabalhado a coerção e a violência no campo da filosofia, também podemos pensá-las na sociologia de Elias e Goffman. Para Elias, tais conceitos são eficazes na moralização dos costumes e a abordagem processual deveria ser indispensável para a sociologia ou teorias de outra natureza que se propõem a tratar dos seres humanos e do desenvolvimento progressivo da sociedade humana. Da mesma forma, a coercitividade é uma característica geral atribuída por Goffman às regras sociais. Elas se evidenciam nos modelos ou impressões conceituais do espaço, da linguagem, do jogo, entre outras combinações. Grande parte da obra deste sociólogo é dedicada à observação e descrição de tipos de comportamento que violam as regras de interação social.

A partir dessas tradições sociológicas, resultante tanto dos estudos de Elias sobre as maneiras e os costumes que nos conduziram aos nossos dias, quanto da compreensão de Goffman das situações de interação que causam embaraço ou informam quando duas pessoas estão juntas, percebe-se que o decoro – conjunto de normas que regulam o comportamento humano no convívio social, ditando princípios do permitido e proibido pelas convenções sociais – é também resultante desse processo histórico evolutivo do homem e, portanto, passível das mudanças decorrentes dos diferentes períodos de desenvolvimento social.

A questão por que o comportamento e as emoções dos homens mudam é, na realidade, a mesma pergunta por que mudam suas formas de vida. Na sociedade medieval, desenvolveram-se certas formas de vida e o indivíduo era obrigado a viver dentro delas como cavaleiro, artesão, ou servo de gleba. Em sociedades posteriores, diferentes oportunidades, diferentes formas de vida surgiram, às quais o indivíduo tinha que se adaptar. Se pertencia à nobreza, podia levar a vida de cortesão. Mas não podia mais, mesmo que isso desejasse (e muitos desejaram), levar a vida mais desinibida do cavaleiro. A partir de certo tempo, essa função, esse estilo de vida, desapareceu na estrutura da sociedade. (Elias, 2011, p.193-194).

E como acontece em períodos de transição entre diferentes formas de organização da sociedade, o quadro certamente muda ao se tratar das formações sociais contemporâneas. Como bem retrata Castells (2016), vivemos em tempos confusos e as categorias intelectuais cunhadas no passado para compreender o que acontece à nossa volta podem não dar conta do novo. Desde o final do século XX, várias transformações sociais, tecnológicas, econômicas e culturais importantes ocorreram, gerando o que o autor chama de “a sociedade em rede”, ou seja, uma sociedade caracterizada pela globalização das atividades econômicas, por sua organização em redes, por uma cultura da virtualidade real construída por um sistema de meios de comunicação onipresentes, interconectados e diversificados.

Por ser formada por interconexões em todas as dimensões fundamentais da organização e práticas sociais, houve um “rápido crescimento da demanda social por organização em rede de qualquer coisa, suscitada tanto pelas necessidades do mundo empresarial quanto pelo desejo do público de criar suas próprias redes de comunicação” (Castells, 2016, p.18)

Essas estruturas de comunicações horizontais foram construídas em torno das iniciativas, desejos e interesses das pessoas que, de diferentes modos, utilizam recursos múltiplos, como documentos, fotografias, projetos cooperativos, músicas, filmes, movimentos de ativismo social, político e religioso, fóruns com envio global de vídeos,

áudios e textos. Nos espaços virtuais é possível observar uma multiplicidade de conteúdo que é disparado dando um caráter diversificado e difuso ao ambiente, retratando um estilo de vida contemporâneo, sobretudo para os jovens, como afirma Castells: “Para centenas de milhões de usuários de internet com menos de 30 anos de idade, as comunidades on-line se tornaram uma dimensão fundamental da vida cotidiana que continua a crescer em toda parte (...)” (Castells, 2016, p.22).

Na leitura do sociólogo espanhol, atualmente, vivemos hibridamente em presença física e virtual nas redes interativas de computadores, que estão influenciando as vidas contemporâneas em um fluxo constante e veloz. Explica o autor: “As mudanças sociais são tão drásticas quanto os processos de transformação tecnológica e econômica (Castells, 2016, 62). Com efeito, é notável os níveis de complexidade nunca antes atingidos e uma crise que afeta todos os setores da sociedade, bem como os processos de interação social e, conseqüentemente, a concepção e percepção das regras de conduta, decoro e moral. Essa crise atinge também o âmago do sujeito pós-moderno, que tem efeito pluralizante sobre as identidades, segundo Hall (2015, p.51), “produzindo uma variedade de possibilidades e novas posições de identificação, e tornando as identidades mais posicionais, mais políticas, mais plurais e diversas, menos fixas, unificadas ou trans-históricas”, como ocorria em outros períodos da história.

Para o sujeito pós-moderno, ainda segundo Hall, não existe uma identidade fixa, essencial ou permanente. Ela está suspensa, em transição, entre diferentes posições. É formada e transformada por complicados cruzamentos e misturas culturais do mundo globalizado, e torna-se uma “celebração móvel”. Assume contornos históricos e não biológicos e o sujeito apropria-se de identidades diferentes em momentos diferentes, às vezes contraditórias, que impulsionam suas ações em inúmeras direções, de modo que suas identificações são continuamente deslocadas. Nesse contexto, é possível verificar os conflitos de identidade, que entre outros elementos estão inscritos no consumo como estilo contemporâneo (Campbell, 2006). Seria justamente em resposta à “crise de identidade” que o homem contemporâneo ou pós-moderno teria se lançado na cultura do consumo para afirmar, confirmar ou até mesmo construir suas mutáveis identidades e estilos de vida.

Nesse cenário de novas formas de sociabilidades mediadas pela interação virtual, pela cultura e economia globalizadas, pelas múltiplas identidades individuais e social, pelo consumismo e narcisismo; a noção de capitalismo informacional globalizado gerador de fluxos materiais e simbólicos, de Castells, conjugada às noções de sujeito pós-moderno, de Hall, e crises de identidade, de Campbell, vão de encontro aos postulados eliasianos e goffmanianos de que o indivíduo, enquanto subjetividade co-dependente vinculada em figurações sociais móveis – para Elias – e enquanto ator e agente social, jogador do jogo social e imagem moralizada e reflexiva de si e para o outro – em Goffman –, está em constante acomodar-se, manipular-se e reconstruir-se emocional e moralmente.

A mediação das relações sociais pela tecnologia diferencia este momento histórico de outros, como os períodos em que Elias e Goffman desenvolveram seus estudos e utilizaram o conceito de decoro. Na sociedade contemporânea, o significado atribuído ao decoro enquanto domínio comum dos costumes tem se tornado cada vez mais complexo e de difícil definição, portanto, lançar mão de autores clássicos das ciências sociais, como os aqui referenciados, contribui para mobilizar novas reflexões, tomando-os como base e linha de ancoragem.

Por fim, no processo de aproximação do conceito de decoro no campo das ciências sociais, a partir das leituras das referidas obras de Elias e Goffman, embora o decoro não seja utilizado da mesma forma, o compromisso com as regras, com o

conjunto de normas que expressa ideias fundamentais a respeito do que se deve ou não ser feito, ser dito e como se comportar em diferentes situações, ambientes e contextos socioculturais e históricos, persiste em uma linguagem atualizada ao cenário atual, assim com o entendimento sobre transgressão e ruptura das normativas vigentes. Essas diretrizes estão ancoradas pelo conceito de moral, que atribui sentidos, norteia os comportamentos, convívio social e as noções de princípios do permitido e do proibido estabelecidos pelas convenções sociais, e reproduzidas na vida cotidiana de uma sociedade.

#### **Referências:**

CAMPBELL, Colin. *Eu compro, logo sei que existo: as bases metafísicas do consumo moderno*. Tradução de Niza Neves Cheroto. In: Barbosa, Livia; Campbell, Colin (org.). *Cultura, Consumo e Identidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, v.2, 2011.

GOFFMAN, Erving. *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 20ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2015, p.12.

JOHNSON, Allan G. *Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1997.

NIETZSCHE, Friedrich W. *A genealogia da moral*. Tradução de Joaquim José de Faria. São Paulo: Centauro, 2002.

